



UNIVERSIDADE DO ESTADO DE SANTA CATARINA – UDESC

UNIV

CENTRO DE CIÊNCIAS AGROVETERINÁRIAS – CAV

Direção Geral do CAV

EDITAL N.º 031/2008/CAV

Abre matrícula para Turmas Especiais das disciplinas “Metodologia do Ensino Superior” e “Estatística (nivelamento)”, do Programa de Pós-Graduação em Ciências Agrárias.

O DIRETOR GERAL DO CENTRO DE CIÊNCIAS AGROVETERINÁRIAS, no uso de suas atribuições, considerando o ofício nº 110/08-PPGAgrárias/CAV, expedido pelo Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Ciências Agrárias em 13/11/2008:

R E S O L V E:

- Art. 1º Abrir matrícula para Turmas Especiais das disciplinas “Metodologia do Ensino Superior” e “Estatística (Nivelamento)”, do Programa de Pós-Graduação em Ciências Agrárias.
- I - A disciplina “Metodologia do Ensino Superior” terá um limite de 15 vagas;
 - II - A disciplina “Estatística (nivelamento)” terá um limite de 20 vagas;
- Art. 2º Estabelecer os dias 11 e 12/12/2008 para que os alunos regulares do Programa de Pós-Graduação em Ciências Agrárias efetuem matrícula.
- Art. 3º Estabelecer o dia 15/12/2008 para solicitação de matrícula como aluno especial.
- I - A solicitação, referida no “caput” deste artigo, será analisada pelo professor da disciplina envolvida, ao qual caberá a decisão de deferir ou indeferir o pleito do solicitante.
- Art. 4º Estabelecer que as solicitações de matrícula, como aluno especial, devam estar acompanhadas dos seguintes documentos:
- III - Cópias do Diploma de Graduação;
 - IV - Cópia da Cédula de Identidade e CPF (frente e verso);
 - V - Cópia da Certidão de Nascimento ou Casamento.
- Art. 5º Estabelecer o dia 19/12/2008 para que as matrículas de alunos especiais, cujas respectivas solicitações foram deferidas, sejam efetivadas.
- I - Ao requerente de matrícula como aluno especial, que não seja professor da UDESC ou aluno regular de outro curso da UDESC (pós-graduação ou graduação), será cobrada, para cada disciplina em que se matricular, uma taxa de R\$ 150,00 no ato da matrícula, conforme resolução nº 050/2006/CONSUNI.
- Art. 6º Designar o Prof. Cleimon Eduardo do Amaral Dias como professor responsável pela disciplina “Metodologia do Ensino Superior”.
- Art. 7º Designar o Prof. David José Miquelluti como professor responsável pela disciplina “Estatística (nivelamento)”.
- Art. 8º Estabelecer o período de 09/02/2009 a 20/02/2009 para a ministração de aulas da disciplina “Metodologia do Ensino Superior”, sendo que:



UNIVERSIDADE DO ESTADO DE SANTA CATARINA – UDESC

UNIV

CENTRO DE CIÊNCIAS AGROVETERINÁRIAS – CAV

Direção Geral do CAV

- I. O Horário das aulas será: das 10h às 12h e das 14h às 18h ou em outro horário estipulado, em comum acordo, pelo professor e alunos matriculados.
- II. O total de horas/aula por dia será 6 (seis), sendo que a carga horária da disciplina é de 60 (sessenta) horas;
- III. O local das aulas será na sala 01 da ala nova do Departamento de Solos (Prédio Agronomia).

Art. 9º Estabelecer o período de 02/02/2009 a 06/02/2009 para a ministração de aulas da disciplina “Estatística (nivelamento)”, sendo que:

- I. O Horário das aulas será: das 08h às 12h e das 14h às 16h ou em outro horário estipulado, em comum acordo, pelo professor e alunos matriculados.
- II. O total de horas/aula por dia será 6 (seis), sendo que a carga horária da disciplina é de 30 (trinta) horas;
- III. O local das aulas será na sala 01 da ala nova do Departamento de Solos (Prédio Agronomia).

Art. 10º Estabelecer, para a publicação do resultado final da disciplina “Metodologia do Ensino Superior”, o dia 09/03/2009; e, para a publicação do resultado final da disciplina “Estatística (nivelamento)”, o dia 20/02/2009.

Art. 11º Estabelecer que as matrículas poderão ser efetivadas por procuradores.

Art. 12º Estabelecer que os procedimentos supracitados deverão ser efetivados na Secretaria de Ensino de Pós-Graduação do Centro de Ciências Agroveterinárias, no seguinte horário: das 12:30h às 18:30h.

Art. 13º Publique-se para conhecimento dos interessados.

Lages, SC, 13 de novembro de 2008.

Adil Knackfuss Vaz

Diretor Geral do CAV